

Conselho Municipal da Juventude

Encontros sobre a juventude - 2015

Conclusões obtidas no final da I edição subordinada ao tema “Os jovens e os seus projetos de vida”, realizado no dia 16 de Julho de 2015, no edifício dos paços do concelho.

Considerandos introdutórios:

O encontro contou com a participação dos membros do CMJ de Belmonte signatários deste documento, da psicóloga do AEPAC, da psicóloga da C. M. Belmonte, da CPCJ e da Associação Desportiva de Belmonte.

A principal conclusão que o C. M. Juventude formula, do encontro realizado, é que é necessário maior articulação entre os principais setores associados a esta temática: escola – sociedade – poder local.

Algumas modificações e correções na forma de gerir as políticas ligadas à juventude, nomeadamente, quanto as decisões que podem afectar o desenvolvimento e crescimento dos jovens, fariam toda a diferença e ajudaria a que os mesmos tivessem maior propensão para pensar, delinear e preparar o seu futuro.

Conclui este Conselho que a maioria dos jovens do concelho de Belmonte, na faixa etária dos 14 aos 18 anos, não planeou, nem decidiu, o que pretende fazer profissionalmente, existindo uma largar percentagem de alunos que não tem, sequer, preferência por uma área de ensino ou por determinada matéria.

Esta situação está muitas das vezes associada à realidade familiar e socio – económica em que o jovem se insere, mas também, à desmotivação e desinteresse, pela escola, nos ciclos iniciais de estudos (2º e 3º ciclos de estudos, concretamente).

Quanto à causa “familiar” concluímos que, em famílias onde o desemprego existe ou os meios financeiros e económicos são reduzidos ou, ainda, onde os progenitores não têm emprego fixo nem objetivos delimitados, os jovens não são estimulados para pensarem no seu futuro. Há contudo exceções, existindo casos em que famílias disfuncionais têm filhos concentrados e com

percursos bem definidos, e, famílias harmoniosas onde os filhos pouco se preocupam com as escolhas que têm fazer ou com o facto de que escolhas erradas podem trazer consequências dolorosas no futuro.

Quanto à causa “escola” concluímos que a heterogeneidade das turmas, onde alunos de diferentes realidades têm que coexistir durante 9 meses na mesma sala de aula, provoca uma falta de empenho generalizada, dos alunos, e um agravar do mau comportamento, mesmo em jovens onde seria de esperar outras atitudes. A obrigatoriedade de frequentar a escola, associada à contrapartida financeira, para alguns grupos sociais, desvirtualizou o sentido do “ensino universal e obrigatório”, com acentuado realce no nosso concelho onde várias religiões e grupos étnicos coabitam.

Medidas que contornariam esta situação:

- Turmas mais homogéneas;
- Regras de comportamento para os alunos, com autorização aos funcionários e professores para intervirem no seu cumprimento;
- Integração dos alunos em atividades extra – curriculares, dentro da escola;
- Integração dos alunos na comunidade e nas atividades desenvolvidas na sociedade.

Recomendações à Câmara Municipal de Belmonte:

Nos termos do art.º 9º e 11º da Lei n.º 6/2012 de 10/02, compete ao Conselho Municipal da Juventude acompanhar e emitir recomendações aos órgãos autárquicos sobre a participação cívica dos jovens, bem como, promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia e promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.

Assim, atentos os “considerandos introdutórios” relativamente ao tema “os jovens e os seus projectos de vida”, o C. M. Juventude de Belmonte recomenda à Câmara Municipal de Belmonte que, no âmbito das suas atividades e atribuições, promova e incentive:

1. A integração dos jovens do concelho, dentro ou fora da componente lectiva, nas atividades culturais e lúdicas desenvolvidas;

2. O voluntariado jovem junto das IPSS;
3. A participação dos jovens nas associações e colectividades do concelho através de estímulos àquelas que se preocupem em auxiliar no desenvolvimento dos mesmos;
4. Divulgação dos casos de sucesso dos jovens do concelho;
5. Divulgação das atividades feitas com jovens e para os jovens ou onde os jovens tenham tido intervenção.

Feito em Belmonte a 16 de Julho de 2015

O Concelho Municipal da Juventude:

P'Presidente do CMJ _____

Representante do MIPPC _____

Representante JS _____